

**EDITAL N.º 159/2012-GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – SEED/GS, de 14/02/2011, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

o presente Edital que retifica o Edital n.º 156/2012-GS/SEED, de 12/11/2012, que estabelece e divulga normas para o Processo de Seleção Simplificado 2012, com objetivo de compor Banco de Reserva para futuras contratações de **Professor, Professor Pedagogo e Tradutor e Intérprete de Libras** (Língua Brasileira de Sinais), para atuar nos Estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino no Estado do Paraná, nos termos abaixo:

1. No item 3 - 3.5:

**Onde se lê:** O candidato pode inscrever-se em apenas 1 (um) NRE e em 1 (um) Município. O número máximo permitido é de 2 (duas) inscrições.

**Leia-se:** O candidato pode inscrever-se em apenas 1 (um) NRE e em 1 (um) Município. O número máximo permitido é de **3 (três)** inscrições.

2. No Anexo III, Etapa 6, Quadro 1, Coluna “PONTOS”, Linha “c”:

**Onde se lê:** 70

**Leia-se:** 65

3. No Anexo III, Etapa 6, Quadro 2:

**Inclui-se:**

a) No NRE Área Metropolitana Norte: **Município Campina Grande do Sul, Curso de Enfermagem, Área de Inscrição Comportamento, Enfermagem e Saúde.**

b) No NRE Paranaguá, Município de Paranaguá: **Curso de Secretariado, nas Áreas de Inscrição de Direito, Gestão, Gestão de Pessoas, Gestão de Números e Informática.**

c) No NRE Paranaguá, Município de Paranaguá: **Curso de Secretariado e Área de Inscrição de Secretariado.**

d) No NRE Pato Branco: Município de Coronel Vivida: **Curso Profissionalizante de Informática, Área de Inscrição Informática.**

4. No Anexo III, Etapa 6, Quadro 3:

a) **Onde se lê:** Curso de Pecuária.

**Leia-se:** Curso de Agropecuária.

b) **Onde se lê:** Área de Meio Ambiente, Disciplina de Solos.

**Leia-se:** Área de Agricultura, Disciplina de Solos.

c) **Inclui-se na Coluna Habilitações do Curso de Meio Ambiente:**

Biologia com Especialização na Área, em todas as disciplinas.

d) **Inclui-se na Coluna Habilitações do Curso de Alimentos:**

Médico Veterinário nas disciplinas de Bioquímica de Alimentos e Microbiologia de Alimentos.

e) **Inclui-se no Curso de Meio Ambiente:**

**Área de Inscrição:** GESTÃO DE NÚMEROS;

**Disciplina dos Cursos:** ESTATÍSTICA APLICADA;

**Habilitações:** ESTATÍSTICA, MATEMÁTICA, ADMINISTRAÇÃO, PROCESSOS GERENCIAIS, AGRONOMIA, ENGENHARIA FLORESTAL, GESTÃO AMBIENTAL, ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA CARTOGRÁFICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA AGRÍCOLA.

**f) Inclui-se na coluna “CURSO”:** FORMAÇÃO DE DOCENTES

**Área de Inscrição:** FORMAÇÃO DE DOCENTES

**Disciplinas dos Cursos:** FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO, FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO, FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO, FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO, FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO, LITERATURA INFANTIL, METODOLOGIA DO ENSINO DE PORTUGUÊS, ALFABETIZAÇÃO, METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA, METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA, METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA, METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS, METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTE, METODOLOGIA DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PRÁTICA DE FORMAÇÃO.

**Habilitações:** PEDAGOGIA

**g) Inclui-se na coluna “CURSO”:** PROFUNSIONÁRIO

**g.1) Área de Inscrição:** NUTRIÇÃO;

**Disciplina dos Cursos:** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**Habilitações:** NUTRIÇÃO, ENGENHARIA DE ALIMENTOS E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS.

**g.2) Área de Inscrição:** CONSTRUÇÃO CIVIL;

**Disciplina dos Cursos:** INFRAESTRUTURA ESCOLAR;

**Habilitações:** ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL.

**g.3) Área de Inscrição:** GESTÃO;

**Disciplina dos Cursos:** SECRETARIA ESCOLAR;

**Habilitações:** ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS E GESTÃO EMPRESARIAL.

**g.4) Área de Inscrição:** BIBLIOTECONOMIA;

**Disciplina dos Cursos:** BIBLIOTECONOMIA;

**Habilitação:** BIBLIOTECONOMIA.

**g.5) Área de Inscrição:** INFORMÁTICA;

**Disciplinas dos Cursos:** MULTIMEIOS DIDÁTICOS;

**Habilitações:** INFORMÁTICA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, REDE DE COMPUTADORES, INFORMÁTICA EMPRESARIAL, INFORMÁTICA DE GESTÃO, SISTEMA DA INFORMAÇÃO, GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE BANCO DE DADOS, PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET.

**h) Inclui-se na coluna “CURSO”:** MECATRÔNICA

**h.1) Área de Inscrição:** INFORMÁTICA;

**Disciplina dos Cursos:** INFORMÁTICA;

**Habilitações:** INFORMÁTICA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO, EMGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, REDE DE COMPUTADORES, INFORMÁTICA EMPRESARIAL, INFORMÁTICA DE GESTÃO, SISTEMA INFORMAÇÃO, GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE BANCO DE DADOS, PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET.

**h.2) Área de Inscrição:** ELETRÔNICA;

**Disciplina dos Cursos:** ELETRÔNICA;

**Habilitações:** MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ELETRÔNICA INDUSTRIAL, ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL, SISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DA AUTOMAÇÃO E CONTROLE, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA FÍSICA, ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA MECATRÔNICA, ENGENHARIA TELEMÁTICA.

**h.3) Área de Inscrição:** ELETRICIDADE;

**Disciplina dos Cursos:** ELETRICIDADE;

**Habilitações:** ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, MECATRÔNICA INDUSTRIAL, AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, SISTEMAS ELÉTRICOS, FÍSICA, ELETROELETRÔNICA, ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE, FÍSICA INDUSTRIAL, ENGENHARIA FÍSICA.

**h.4) Área de Inscrição:** MECATRÔNICA;

**Disciplina dos Cursos:** ACIONAMENTO DE MÁQUINAS, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA, CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS, PROJETOS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS E DAS MÁQUINAS;

**Habilitações:** ENGENHARIA ELÉTRICA, AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, ELETRÔNICA INDUSTRIAL, MECATRÔNICA INDUSTRIAL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE, ENGENHARIA MECATRÔNICA, ENGENHARIA DA PRODUÇÃO MECÂNICA, ENGENHARIA DE MANUFATURA.

**5. No Anexo III, Etapa 7, Item 6.2 – TEMPO DE SERVIÇO:**

**Onde se lê:** Período de 01/07/2001 a 30/06/2011

**Leia-se:** Período de **01/07/2002 a 30/06/2012**

**6. No Anexo III, Etapa 10, Quadro 2, coluna **Habilitação:****

**a) Onde se lê:** HABILITAÇÃO GEOGRAFIA COM CARGA HORÁRIA EM HISTÓRIA OU HABILITAÇÃO HISTÓRIA COM CARGA HORÁRIA EM GEOGRAFIA

**Leia-se:** HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA COM CARGA HORÁRIA EM HISTÓRIA OU HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA COM CARGA HORÁRIA EM GEOGRAFIA (ENSINO FUNDAMENTAL); E HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA COM CARGA HORÁRIA EM FILOSOFIA E/OU SOCIOLOGIA OU HABILITAÇÃO EM FILOSOFIA OU SOCIOLOGIA COM CARGA HORÁRIA EM HISTÓRIA (ENSINO MÉDIO). PARA ATUAR EM GEOGRAFIA, HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM GEOGRAFIA (ENSINO MÉDIO).

**b) Onde se lê:** HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA COM CARGA HORÁRIA EM CIÊNCIAS OU HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS COM CARGA HORÁRIA EM MATEMÁTICA.

**Leia-se:** HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA COM CARGA HORÁRIA EM CIÊNCIAS E/OU HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS E/OU BIOLOGIA COM HABILITAÇÃO OU CARGA HORÁRIA EM MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL); HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA COM CARGA HORÁRIA EM FÍSICA OU HABILITAÇÃO EM FÍSICA COM CARGA HORÁRIA EM MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO). PARA ATUAR NAS DISCIPLINAS DE QUÍMICA E BIOLOGIA, HABILITAÇÃO EM QUÍMICA COM CARGA HORÁRIA EM BIOLOGIA OU HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA COM CARGA HORÁRIA EM QUÍMICA (ENSINO MÉDIO).

7. No Anexo III, Etapa 11, Quadro 2, coluna Habilitação:

**a) Onde se lê:** CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E/OU BIOLOGIA

**Leia-se:** CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E/OU BIOLOGIA (ENSINO FUNDAMENTAL) E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOLOGIA E/OU QUÍMICA (ENSINO MÉDIO)

**b) Onde se lê:** HISTÓRIA, GEOGRAFIA, ENSINO RELIGIOSO, SOCIOLOGIA, FILOSOFIA E/OU PEDAGOGIA.

**Leia-se:** SOCIOLOGIA, FILOSOFIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA E/OU PEDAGOGIA (HUMANIDADES I) E GEOGRAFIA E/OU HISTÓRIA (HUMANIDADES II)

**c) Onde se lê:** ARTE

**Leia-se:** ARTE, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E/OU PEDAGOGIA

8. No Anexo III, Etapa 12, Quadro 2:

**Inclui-se na coluna Municípios:**

NRE JACAREZINHO: **JACAREZINHO**

NRE LOANDA: **PLANALTINA DO PARANÁ**

NRE LONDRINA: **PORECATU**

NRE PARANAGUÁ: **GUARAQUEÇABA E PARANAGUÁ**

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



9. As inscrições já realizadas poderão ser corrigidas ou complementadas conforme item 3.6 do Edital n.º 156/2012 – GS/SEED, para adequação aos termos da presente Retificação.

Curitiba, 23 de novembro de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin  
**Res. N.º 334/2011-GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**